

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ n.º 30.580.763/0001-10

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº193/2023, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO/ES E DE OUTRO IZA MARIA MENEGUZ STORCK COSTA, NA FORMA ABAIXO.**

Pelo presente instrumento, **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO/ES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 31.796.659/0001-20, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, **LUIZ AMÉRICO BOREL**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 374.309 – ES e inscrito no CPF sob o nº. 479.344.417-20, residente na Rua José Marques, nº 47, Centro, Alto Rio Novo – ES, CEP 29760-000, representado pela Secretária Municipal de Educação, **QUERENICE DORNELO RAMOS DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, portadora da Carteira de Identidade nº 3.354.955-ES e inscrita no CPF sob o nº 147.735.297-09, residente e domiciliada na Rua Manoel Clemente Brum, nº 14, Bairro Santa Bárbara CEP: 29760-000, nesta Cidade e Comarca, e do outro a Sr<sup>a</sup> **IZA MARIA MENEGUZ STORCK COSTA**, brasileira, casada, portadora da CTPS nº 5052594, Série nº 0030 - ES, Cédula de Identidade 3.301.716-ES e inscrita no CPF nº 100.594.116-51 residente e domiciliado na Rua Miguel Gentil Montmor, Padre Pedro, nº160, Cep.: 29.760-000, Alto Rio Novo-ES, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato, de acordo com os termos do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2023** (Decreto nº. 6.428/2023), de 30 de Maio de 2023, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), sujeitando-se às normas da Lei Municipal nº 877, de 06 de fevereiro de 2017, bem como, a legislação municipal que versar sobre o assunto, mediante as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços profissionais por tempo determinado no cargo de **NUTRICIONISTA** para prestar serviço junto ao Município, em especial na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

Fica por meio do presente Termo Aditivo ainda prorrogado o prazo originalmente estabelecido no Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº193/2023, celebrado em 07 de Novembro de 2023 até o dia 06 de Novembro de 2024 contados a partir do fim da vigência do contrato originário, podendo ser rescindido unilateralmente por essa Administração a qualquer tempo, ou ainda na ocorrência de concurso para o mesmo fim, sem apuração de quaisquer verbas indenizatórias.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente Termo Aditivo é regido pela Lei Municipal nº 877, de 06 de Fevereiro de 2017 e demais legislações aplicáveis.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS ELEMENTOS DO ADITAMENTO**

Ficam fazendo parte integrante do presente aditivo, independentemente de sua transcrição os documentos constantes do contrato originário.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

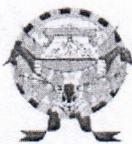
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Alto Rio Novo/ES para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Aditivo. E assim por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, para que surtam todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistirem e do que dão fé.

Av. João Felipe, 268, centro Alto Rio Novo-ES – CEP: 29760-000 – TELEFONE: 27 3746-1743  
educacaoarn@gmail.com

*Borel* *Meneguz Storck Costa*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ n.º 30.580.763/0001-10

Alto Rio Novo-ES, 28 de Dezembro de 2023.

  
MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO  
LUIZ AMÉRICO BOREL  
Prefeito Municipal  
Contratante

  
QUERENICE DORNELO RAMOS DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Educação

X   
IZA MARIA MENEGUZ STORCK COSTA  
Contratada

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_ RG) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_ RG) \_\_\_\_\_